



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230150

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO M. D. DOS S. FARIAS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.956.471/0001-82, estabelecida à R 15 De Novembro, Boa Esperança, Uruará-PA, CEP 68140-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS DIONE DOS SANTOS FARIAS, residente na Rua 15 de novembro, 304, térreo, Boa esperança, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 839.955.602-53.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230150, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa aumento quantitativo do contrato nº20230150 nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21. Art. 125.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DE VALOR

4.1 O contrato será aditivado nos seguintes termos:

ROTA	QUANT. DE KM CONTRATADO	VALOR DO KM CONTRATADO	VALOR DO KM COM REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	VALOR TOTAL POR ROTA CONTRATADO	VALOR TOTAL POR ROTA COM REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
17	23232	R\$6,40	R\$6,20	R\$ 148.684,80	R\$144.038,40

4.2 O valor total contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo redução de R\$ 4.646,40 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Portanto o valor do contrato que era de R\$ 148.684,80 passará a ser de R\$ 144.038,40 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Placas- Pará, 16 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

M. D. DOS S. FARIAS LTDA